

***CÓDIGO DE CONDUTA  
DA EMPRESA SÃO JOÃO  
DE TURISMO LTDA***



## ÍNDICE

1. OBJETIVO .....	2
2. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO.....	2
3. NEGÓCIO.....	2
4. MISSÃO.....	3
5. VALORES.....	3
6. SEGURANÇA.....	4
7. CONDUTA NO AMBIENTE EXTERNO.....	4
7.1 CLIENTES.....	4
7.2 SETOR PÚBLICO.....	5
7.3 SINDICATO.....	5
7.4 FORNECEDORES.....	5
7.5 MEIO AMBIENTE.....	6
7.5.1 AO COLABORADOR CABE.....	6
7.5.2. À EMPRESA CABE.....	6
7.6 COMUNIDADE.....	7
8. CONDUTA NO AMBIENTE INTERNO.....	7
8.1 ÁLCOOL E DROGAS.....	8
9. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTAS E SUAS PENALIDADES.....	9
10. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	9

*TERMO DE RESPONSABILIDADE*

## 1. OBJETIVO

*Este Código de Conduta tem por objetivo mostrar os valores e princípios que norteiam essa empresa, oferecendo aos seus colaboradores uma ferramenta que orienta e auxilia suas ações, descrevendo o comportamento esperado de cada profissional em situações cotidianas ou mesmo excepcionais.*

*Nele, constam orientações e recomendações para procedimentos que devem ser cumpridos internamente e, também, junto a clientes, fornecedores, parceiros, órgãos governamentais, sociedade e meio ambiente.*

*Talvez você não encontre aqui todas as respostas que esteja procurando, mas você encontrará valores básicos, modo de atuar e comportamento esperado de cada colaborador na execução das atividades da empresa.*

## 2. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO

*Este código se aplica a todos os coordenadores, colaboradores, bem como os terceirizados e prestadores de serviços contratados pela empresa, seja no ambiente interno ou externo à organização.*

*Está disponível, internamente, em quadros de avisos e com os responsáveis de cada seção ou no site da empresa para conhecimento de todos os interessados.*

*Se surgirem dúvidas quanto aos procedimentos descritos neste código, ou forem observadas condutas inadequadas de outro colega de trabalho ou pessoas pertinentes a este documento, devem ser consultados, os supervisores de cada área e informada à Comissão de Ética, criada para este fim.*

*É importante ressaltar que este documento não anula nenhum outro, anteriormente assinado pelo colaborador.*

## 3. NEGÓCIO

*Oferecemos serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, intermunicipal e interestadual.*

#### 4. MISSÃO

*Nossa missão é conduzir vidas humanas com responsabilidade, por isso, temos o compromisso de trabalhar com segurança e promover o bem-estar das pessoas que atendemos em nosso cotidiano.*

#### 5. VALORES

- *ÉTICA: Agir de forma a respeitar as regras morais e de boa convivência social entre as pessoas com quem interagimos no dia a dia, sejam elas nossos colaboradores, clientes, fornecedores, sociedade e parceiros de forma geral.*
- *RESPEITO ÀS PESSOAS: Respeitar as pessoas, independentemente de sexo, idade, formação, etnia, posição social e credo, combatendo qualquer tipo de discriminação e reconhecendo a contribuição de cada um.*
- *SOLIDEZ: ser uma empresa sólida, capaz de atravessar gerações. Para isso, é necessário adotar processos mais avançados, sem, contudo, deixar de manter o melhor relacionamento com clientes e colaboradores. Também é preciso ser simples e atencioso com todos os envolvidos nos serviços e nos negócios da empresa.*
- *EXCELÊNCIA NO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE: atuamos de forma a ressaltar o atendimento aos nossos clientes, oferecendo serviços de qualidade. Por isso nosso êxito depende da capacidade que temos em entender, identificar e atender as suas necessidades.*
- *QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS: nos preparamos para atender às necessidades de nossos clientes oferecendo serviços de qualidade para satisfazê-los e, com isso, desenvolver uma relação de fidelidade e confiança. Porém, para que isso se concretize é preciso muita dedicação de todas as pessoas envolvidas.*
- *JUSTIÇA: oferecer a cada um o que é de direito, entender os impactos de uma decisão, se posicionando com sabedoria, responsabilidade e generosidade.*

- *RESPONSABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL: respeitamos o meio ambiente e as políticas de sustentabilidade, para que o planeta se torne mais equilibrado em toda sua esfera. Entendemos, também, que essa é uma responsabilidade que a empresa tem com a sociedade em geral.*

## 6. SEGURANÇA

*Em todas as atividades realizadas, seja interna ou externa à empresa, a SEGURANÇA é prioridade, por isso todos os colaboradores são orientados para que tomem suas ações de acordo com as normas estabelecidas pela empresa e pelos órgãos competentes.*

- *QUANTO AO COLABORADOR: é responsável por exercer sua atividade com base nos procedimentos de segurança.*
- *QUANTO AO GESTOR: é responsável pela conscientização e a capacitação dos colaboradores.*

## 7. CONDUCTA NO AMBIENTE EXTERNO

### 7.1 CLIENTES

*Tendo como foco a satisfação dos nossos clientes, prezando pela ética, transparência e confiança, nossos colaboradores devem seguir as seguintes orientações:*

- *Nossos clientes devem ser atendidos com a máxima eficiência, para que consigam obter informações claras e precisas sobre suas solicitações, dentro de um prazo esperado e compatível com nosso padrão de atendimento.*
- *Não assumir qualquer compromisso com o cliente que não esteja de acordo com nossa norma de conduta e competência.*
- *Observar e seguir as diretrizes do cliente, quanto ao procedimento dentro de suas unidades e na prestação dos serviços contratados.*
- *Não utilizar informações privilegiadas dos clientes para obter ganhos pessoais.*
- *Não prestar qualquer tipo de serviços aos clientes que representem conflito de interesse com os negócios da empresa.*

- *As despesas com clientes são aprovadas desde que justificadas por motivos de trabalho, respeitados os limites financeiros previamente determinados e com o consentimento da Diretoria.*
- *Nossos serviços devem satisfazer totalmente, além de nossos clientes, seus colaboradores, trazendo-lhe o melhor custo-benefício.*

## **7.2 SETOR PÚBLICO**

*Agimos sempre de modo a respeitar o poder público e suas leis, obedecendo as normas legais, para que isso se concretize nossos colaboradores devem seguir as seguintes orientações:*

- *Respeitar todas as regras contidas na legislação vigente.*
- *Rejeitar qualquer tipo de favorecimento pessoal, exceto quando respaldado por normas legais.*
- *Consultar e pedir prévia autorização à Diretoria, para participar de eventos sociais como representante da empresa.*

## **7.3 SINDICATO**

*Nossa empresa, reconhecendo e respeitando as atividades e práticas dos sindicatos:*

- *Procura dialogar em qualquer situação, buscando soluções para os eventuais conflitos, tentando atender a todos os envolvidos, inclusive em assuntos que envolvam relações trabalhistas.*
- *Respeita o direito do colaborador em filiar-se ao sindicato da categoria ou ao qual esteja associado.*
- *Permitimos a permanência dos representantes do sindicato da categoria na empresa, desde que sejam previamente autorizados.*

## **7.4 FORNECEDORES**

*A empresa procura manter uma relação com seus fornecedores duradoura e equilibrada, procurando alcançar uma parceria e cooperação entre as partes, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade da concorrência, esperando também do fornecedor o respeito total, com profissionalismo e ética.*

- *Selecionar e contratar os fornecedores com base em critérios técnicos e éticos, considerando preço, prazo de entrega e qualidade, bem como legislação e normas vigentes no país.*
- *Oferecer o mesmo tratamento e oportunidade aos fornecedores que apresentarem situações equivalentes, fundamentando a escolha e contratação em critérios técnicos, garantindo a relação custo-benefício.*
- *Não receber de nenhum fornecedor ou representante qualquer tipo de comissão, favor, gratificação ou item de valor que seja dado em troca de obtenção de favorecimento.*
- *Serão excluídos do quadro de fornecedores aqueles que apresentem condutas inadequadas, tais como mão de obra infantil e/ou escrava ou que não obedecem às normas e obrigações legais e ambientais.*

## **7.5 MEIO AMBIENTE**

*Acreditamos que por meio de uma atuação responsável e compromisso de todos os colaboradores é possível minimizar os impactos ambientais decorrentes de nossa atividade respeitando a legislação ambiental vigente.*

### **7.5.1 AO COLABORADOR CABE:**

- *Promover o uso racional dos recursos naturais.*
- *Se comprometer com o descarte adequado de resíduos para reciclagem.*
- *Informar ao superior imediato, situações em que equipamentos da empresa, defeituosos ou apresentando mal funcionamento, possam estar provocando qualquer dano ao meio ambiente.*

### **7.5.2 À EMPRESA CABE:**

- *Destinar corretamente seus resíduos.*
- *Iniciar ações corretivas e preventivas para minimizar os impactos ambientais.*
- *Respeitar e cumprir a legislação ambiental aplicáveis e vigentes.*
- *Conscientizar seus colaboradores da importância de respeitar o meio ambiente e seguir uma política de conduta adequada a redução dos impactos causados pela nossa atividade de negócio.*

## 7.6 COMUNIDADE

*Nosso negócio se resume a CONDUZIR VIDAS HUMANAS, por isso procuramos atuar de forma a respeitar as regras morais e de boa convivência social entre as pessoas com quem interagimos no dia a dia. É com esse propósito que incentivamos nossos colaboradores a agir com segurança em vias por onde transitam.*

*A empresa busca valorizar a região em que atua, mantendo um bom relacionamento com a comunidade vizinha, reconhecendo a contribuição de cada um.*

*Respeitamos o meio ambiente e as políticas de sustentabilidade, para que o planeta se torne mais equilibrado em toda sua esfera. A empresa acredita que o cuidado com as comunidades e o meio ambiente onde atua é de fundamental importância para o desenvolvimento da sociedade.*

## 8. CONDUTA NO AMBIENTE INTERNO

*É importante que os colaboradores se sintam motivados a contribuir e se comprometerem com o bom desempenho e resultados esperados na condução das atividades da empresa. Aqui estão algumas orientações que deverão ser seguidas para alcançar o êxito esperado.*

- Todos os colaboradores devem se tratar com dignidade e respeito;*
- É primordial a pontualidade na jornada de trabalho, pois nossos clientes priorizam os horários de entrada e saída de seus colaboradores.*
- Caso haja a necessidade de se ausentar, deve sempre avisar com antecedência.*
- Fazer bom uso dos veículos e mantê-los em ótimo estado de conservação durante o período que estiver sob sua responsabilidade.*
- Não fumar dentro do veículo, mesmo que esteja parado e sem passageiros.*
- Não utilizar os serviços de voz, dados, imagem e vídeo, disponíveis por equipamentos portáteis (celulares) nos itinerários, exceto em situações de emergência, e obrigatoriamente, com o veículo parado.*
- Ser prudente no trânsito e conduzir o veículo com máxima segurança, evitando altas velocidades, principalmente em curvas e lombadas, freadas bruscas e saídas repentinas.*

- *Os colaboradores devem respeitar os regulamentos internos, assinados na ocasião da contratação, durante todo o período que estiver na prestação de serviços.*
- *Agir em conformidade com as leis de trânsito e as normas de transportes que regulamentam a categoria.*
- *Avisar o responsável pela manutenção ou seu superior, sobre qualquer problema observado no veículo durante a jornada de trabalho, principalmente os relacionados à segurança.*
- *Não ter condutas que causem constrangimento, humilhação, desrespeito, agressões físicas ou verbais.*
- *É expressamente proibido qualquer tipo de assédio, tanto no ambiente interno como no externo, abrangendo todas as pessoas com as quais interagimos no dia-a-dia.*
- *A empresa investigará, rigorosamente, todos os fatos que envolvam a retirada de qualquer material ou ferramenta das dependências da empresa para uso com fins particulares.*

### **8.1 ÁLCOOL E DROGAS**

*É importante que todos tenham consciência de manter o local de trabalho livre de bebidas alcoólicas e drogas.*

*O trabalho de motorista exige além de agilidade, precisão e reflexos rápidos, muito senso de responsabilidade de conduzir vidas humanas, por isso é necessário que executem suas atividades livres do efeito de bebidas alcoólicas e drogas. O efeito dessas substâncias altera as habilidades na condução do veículo, afetando a segurança e o discernimento, podendo causar acidentes graves. Por isso, o colaborador deve:*

- *Apresentar-se ao trabalho livre da influência de drogas e bebidas alcoólicas.*
- *Denunciar imediatamente o colega, se tiver evidências que ele esteja trabalhando debilitado.*
- *Notificar seu supervisor se estiver tomando medicamento controlado que possa afetar o trabalho.*

*É importante reconhecer o problema, por isso se estiver com esse problema ou conhecer algum colega que o tenha, busque ajuda através dos Programas de Assistência aos Dependentes de Álcool e Drogas.*

## 9. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTAS E SUAS PENALIDADES

O descumprimento deste código de conduta está sujeito a penalidades que serão definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo abranger advertência verbal ou escrita, suspensão ou mesmo medidas mais graves como a rescisão do contrato de trabalho.

Se ocorrerem situações específicas, poderão dar início a ações corretivas ou aperfeiçoamento das normas do próprio Código de Conduta.

Os casos em que ocorram condutas ilícitas serão encaminhados às autoridades competentes, fazendo com que os responsáveis fiquem sujeitos a processo administrativo, civil ou criminal.

É importante ressaltar que, o colaborador que tomar ciência de alguma irregularidade e não informando-a, será considerado cúmplice do infrator.

## 10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Para a gestão do Código de Conduta foi criado uma Comissão de Ética, cujas responsabilidades são:

- Apresentar este documento a todos os colaboradores e pessoas envolvidas, para que conheçam e sigam as condutas adotadas pela empresa.
- Revisar este código, periodicamente, para incluir ou adaptar normas.
- Analisar as informações recebidas sobre as eventuais infrações ocorridas, deliberando sobre elas e enviá-las para conhecimento da Diretoria.
- Manter absoluto sigilo sobre as informações recebidas.
- Resolver os conflitos não previstos neste código.
- Esclarecer as dúvidas de interpretação das normas aqui existentes.
- Divulgar, a todos os envolvidos, as decisões tomadas diante das infrações do ocorridas.

***No seu dia-a-dia, pense e tome a decisão correta.***

Agora temos um **CANAL DE DENÚNCIA** onde você, colaborador, pode comunicar, com segurança, comportamentos que não estão em conformidade com o nosso Código de Conduta. As manifestações registradas podem ser identificadas ou anônimas e são recebidas de forma imparcial, garantindo sigilo absoluto e o encaminhamento adequado para o tratamento de cada situação denunciada.

<https://www.sajotur.com.br/denuncia>